

# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

"Cria cargos na estrutura organizacional do Município de Guanhanes, e dá outras providências".

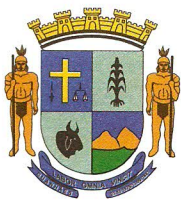
O Prefeito Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, na estrutura organizacional do Município de Guanhanes, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	CÓD.	N.º DE CARGOS	VENCIMENTO	RECRUTAMENTO	JORNADA
COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA	CO-01	01	R\$ 3.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CO-02	01	R\$ 3.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	CO-03	01	R\$ 3.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL	CO-04	01	R\$ 3.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS
COORDENADOR DO SETOR DE ODONTOLOGIA	CO-05	01	R\$ 3.500,00	AMPLO	40 HORAS SEMANAIS

Art. 2º. Os requisitos necessários para preenchimento dos cargos ora criados e suas atribuições estão dispostas no Anexo I desta Lei.



# Prefeitura Municipal de Guanhões

ESTADO DE MINAS GERAIS

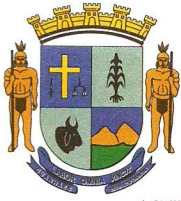
**Art. 3º.** As despesas para execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário.

Guanhões, 17 de junho de 2014.

  
Geraldo José Pereira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

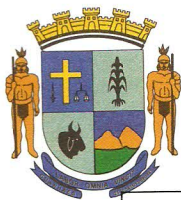
**CARGO:** COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA

**ESCOLARIDADE:** CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, ODONTOLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA OU MÉDICO.

**REQUISITOS:** REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

### ATRIUBUIÇÕES:

- Coordenar, Organizar e Supervisionar os Fiscais Sanitários;
- Controlar e distribuir tarefas, materiais e recursos humanos necessários ao funcionamento do setor;
- Organizar atividades de acompanhamentos e registros de tarefas executadas;
- Elaborar e Supervisionar a escala da jornada de trabalho;
- Executar outras atividades inerentes a seu cargo e sua experiência profissional e/ou de interesse da Prefeitura Municipal;
- Planejar, gerenciar, Coordenar, Executar e Avaliar as ações da Vigilância Sanitária Municipal;
- Planejar ações para a recuperação, promoção e proteção da saúde pública, visando à melhoria na qualidade de vida da população;
- Planejar e executar ações no âmbito do Município para o controle de doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;
- Identificar as causas e efeitos dos fatores condicionantes e determinantes e estabelecer processos adequados de prevenção ou de bloqueio dos fatores de risco;
- Promover ações de controle específicas para cada agravo e avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- Proporcionar à população o acesso às informações de interesse para a tomada de decisão e o controle social;
- Notificar doenças de notificação compulsória, surtos e agravos inusitados;
- Realizar busca ativa de casos de notificação compulsória, inclusive laboratórios, domicílios, creches e instituições de ensino existentes em seu território;
- Prover a realização de exames laboratoriais, voltados, ao diagnóstico das doenças de notificação compulsória, em articulação com a Secretaria Estadual de Saúde;



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Monitorar a qualidade da água para consumo humano, incluídas ações de coleta e provimento dos exames físico, químico e bacteriológico de amostras, em conformidade com a normalização federal;
- Coordenar as ações de captura de vetores e reservatórios, identificação e levantamento do índice de infestação;
- Envio dos dados ao nível estadual, regularmente, dentro dos prazos estabelecidos pelas normas de cada sistema;
- Divulgar informações e análises;
- Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços do interesse da saúde, abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.
- Coordenar, Organizar e Supervisionar os Fiscais Sanitários;
- Controlar e distribuir tarefas, materiais e recursos humanos necessários ao funcionamento do setor;
- Organizar atividades de acompanhamentos e registros de tarefas executadas.
- Elaborar e Supervisionar a escala da jornada de trabalho;
- Executar outras atividades inerentes a seu cargo e sua experiência profissional e/ou de interesse da Prefeitura Municipal;
- Planejar, gerenciar, Coordena, Executar e Avaliar as ações da Vigilância Sanitária Municipal;

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO

**RECRUTAMENTO:** AMPLO

**CARGO:** COORDENADOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

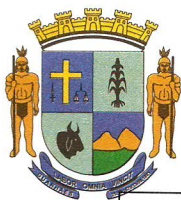
**ESCOLARIDADE:** CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, ODONTOLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA OU MÉDICO

**REQUISITOS:** REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

Praça Néria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhanes-MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

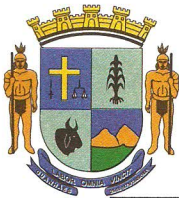


# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATRIUBUIÇÕES:

- Programar, acompanhar e supervisionar as atividades no âmbito municipal através da coleta de dados, processamento de dados coletados, análise e interpretação dos dados processados, e solicitar apoio ao nível estadual do sistema quando necessário.
- Participar na formulação de políticas, planos e programas de saúde, bem como na organização da prestação de serviços no âmbito municipal.
- Coordenar a execução das atividades relativas à prevenção e controle de doenças e agravos à saúde sob vigilância de interesse municipal e colaborar na execução de ações relativas a situações epidemiológicas de interesse estadual e federal, bem como recomendar medidas de controle apropriadas.
- Promover ações de controle de acordo com situação epidemiológica e avaliar a eficácia e efetividade das medidas adotadas.
- Elaborar e divulgar informações e análises de situação de saúde que permitam definir prioridades, monitorar o quadro epidemiológico de Guanhanes-MG e avaliar o impacto das ações de prevenção e controle de doenças e agravos e subsidiar a definição de políticas do município.
- Estabelecer, junto às instancias pertinentes da administração municipal, os instrumentos de coleta e análise de dados, fluxos, periodicidade, variáveis e indicadores necessários ao sistema.
- Promover educação continuada dos recursos humanos envolvidos em vigilância através de capacitação técnica.
- Gerenciar a distribuição de imunobiológicos e insumos para as ações de imunização municipal e desenvolver campanhas de vacinação.
- Proceder à busca ativa de casos de doenças de notificação compulsória e organizar dados estatísticos de interesse da área, estabelecendo parâmetros para avaliar os resultados e as ações.
- Executar juntamente com o comitê de mortalidade materno e infantil a investigação de óbitos maternos, de mulher em idade fértil, fetal e infantil com objetivo de promover a queda da taxa de mortalidade no município.



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Propor ações de educação, comunicação e mobilização social referentes às áreas de epidemiologia, prevenção e controle de doenças.

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO

**RECRUTAMENTO:** AMPLO

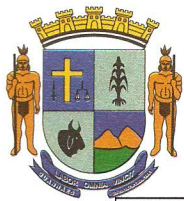
**CARGO:** COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

**ESCOLARIDADE:** CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, ODONTOLOGO, NUTRICIONISTA, MÉDICO VETERINÁRIO, FARMACEUTICO, FISIOTERAPEUTA OU MÉDICO

**REQUISITOS:** REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**ATRIBUIÇÕES:**

- Auxiliar na coordenação e elaboração e a execução da Política Municipal e as Estratégias da Atenção Básica em consonância com as políticas estadual e nacional respeitando os princípios do SUS;
- Coordenar a elaboração/atualização de normas e protocolos para execução das ações e programas de Atenção Básica na Rede Municipal de Saúde;
- Acompanhar, orientar e supervisionar os serviços de Atenção Básica executados pelas ESF, assegurando o cumprimento dos princípios do SUS;
- Promover a articulação com instituições das diferentes esferas governamentais ou instituições não governamentais com vistas à promoção da intersetorialidade como estratégia de promoção da saúde;
- Desenvolver ações em parceria com as demais coordenações e áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de fortalecer as ações da Atenção Básica;
- Planejar e supervisionar a execução das estratégias de expansão e fortalecimento da Estratégia de Saúde da Família;
- Elaborar relatórios periódicos e análise das metas programadas, bem como a divulgação dos resultados obtidos a fim de propor e/ou fortalecer as estratégias utilizadas;
- Elaborar, acompanhar e apoiar a execução de projetos e eventos que possam fomentar a qualidade das ações da Atenção Básica.



# Prefeitura Municipal de Guanahães

ESTADO DE MINAS GERAIS

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO

**RECRUTAMENTO:** AMPLO

**CARGO:** COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL

**ESCOLARIDADE:** CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL, MÉDICO OU FONOAUDIOLOGO

**REQUISITOS:** REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**ATRIBUIÇÕES:**

- Organização do serviço de saúde mental, atendimentos e agendas dos profissionais.
- Organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental
- Supervisão e pela capacitação e educação continuada da equipe de saúde mental e das equipes de PSF.
- Atendimentos individuais dos pacientes,
- Presidir e organizar reuniões de equipe,
- Responsável pelo programa cartão Aliança pela Vida- responsável técnica do programa de atendimento aos usuários de álcool e outra drogas.
- Realizar, e manter atualizado, o cadastramento dos pacientes que utilizam medicamentos essenciais para a área de saúde mental regulamentados pela Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;
- Discussão de casos com as equipes de PSF.
- Discussão de casos com o poder Judiciário.
- Intervenção em parceria com o Hospital Geral para internação do paciente em crise.
- Participação dos encontros do Colegiado de Saúde Mental na GRS de Itabira.
- Responsável por contabilizar o total de atendimentos do serviço e passar para o serviço de Controle e avaliação.



# Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Responsável pela confecção de projetos.

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO

**RECRUTAMENTO:** AMPLO

**CARGO:** COORDENADOR DO SETOR DE ODONTOLOGIA

**ESCOLARIDADE:** CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**REQUISITOS:** REGISTRO NO CONSELHO COMPETENTE

**ATRIBUIÇÕES:**

- Coordenar as Equipes de Saúde Bucal nos PSFS e Centro de Saúde.
- Realizar perícia inicial e final dos pacientes em tratamento.
- Providenciar materiais odontológicos e equipamentos necessários.
- Solicitar manutenção dos equipamentos odontológicos.
- Realizar planejamento de Atividades Educativas em Atenção Básica.
- Programar, acompanhar e supervisionar as atividades de Saúde Bucal no âmbito municipal.
- Participar na formulação de políticas, planos e programas de Saúde Bucal, bem como na organização da prestação de serviços no âmbito municipal.
- Elaborar e divulgar informações e análises de situação de Saúde Bucal que permitam definir prioridades, e avaliar o impacto das ações de prevenção.
- Solicitar capacitação para funcionários da Equipe de Saúde Bucal.

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS SEMANAIS

**FORMA DE PROVIMENTO:** COMISSIONADO

**RECRUTAMENTO:** AMPLO